



MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27) 3726-1543
www.pancas.es.gov.br



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
001396/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=479FD7C92756B652D3A061F3A370CC36>

Chave de acesso: [0c76275c-d872-481c-80ce-06eb4547a8ed](#)

AUTUADO EM	Sexta-feira, 9 de Maio de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	Jussara Dalila Alves de Oliveira
INTERESSADO (S)	
Jussara Dalila Alves de Oliveira	
Jussara Dalila Alves de Oliveira	

RESUMO

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL.

DATA:09/05/2025





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) inaugura o processo de contratação, informando a necessidade de interesse público que exige a contratação do serviço/material.

Setor Requisitante (Secretaria/Setor/Depto.): SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
.....	
Responsável pela Demanda: Laercio Miguel Martins	Matrícula: 75134001
E-mail: assistenciasocial@pancas.es.gov.br	Telefone: (27) 99634 - 7234
Objeto da futura contratação: Aquisição de uma televisão de 50 polegadas e um kit completo de mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré-zincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries.	
Objeto trata-se de: (<input type="checkbox"/>) Serviço não continuado (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Material de consumo (<input checked="" type="checkbox"/>) Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (<input type="checkbox"/>) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (especificar a modalidade) (<input type="checkbox"/>) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (Ata de Registro de Preço) (<input type="checkbox"/>) Pregão Presencial, com o uso do SRP) (<input type="checkbox"/>) Dispensa de Licitação – Lei n.º 8.666/1993 (<input checked="" type="checkbox"/>) Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021 (<input type="checkbox"/>) Inexigibilidade – Lei n.º 8.666/1993 (<input type="checkbox"/>) Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021 (<input type="checkbox"/>) Adesão à ARP de outro Órgão	

O valor total estimado da compra é de R\$ 2.985 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais) conforme pesquisa realizada nas empresas POLAR UTILIDADES DOMESTICAS CNPJ - 000908070/0001-42; RONAM MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ - 00474111/0001-30 e MOB.PANCAS.EURELI CNPJ - 40843119/0001-40, levando-se em consideração o valor correspondente a compra máxima.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Justifica-se esta aquisição para atender as crianças e adolescentes pertencentes ao abrigo institucional em razão de que:

- O artigo 277 da Constituição Federal estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.
- O Abrigo Institucional constitui-se em um serviço socioassistencial de alta complexidade, descrito como “Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção”.
- O Abrigo acolhe as crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou por decisão judicial, financiando medidas de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes com foco na reintegração familiar e na construção da autonomia dos adolescentes. Por se tratar de uma unidade de acolhimento na modalidade Abrigo Institucional, é oferecido em uma unidade residencial e organiza-se de modo a oferecer ambiente próximo a uma rotina familiar, como: moradia, alimentação, reforço escolar, atendimento psicológico, médico, atividades de lazer e recreação para seus abrigados.
- Diante disso, faz-se necessária a aquisição de uma mini antena e de um novo aparelho de televisão, uma vez que o equipamento anteriormente utilizado no abrigo apresentou defeito e encontra-se fora do período de garantia devido ao tempo de uso. Essa aquisição tem como

objetivo oferecer às crianças e adolescentes do abrigo institucional um meio de acesso a conteúdos que promovam tanto a educação quanto o lazer, contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo.



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MAXIMA
Mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré-zincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possui ajuste de elevação entre 40° e 90°, permitindo uma ampla faixa de direcionamento. Conta ainda com isolação mínima de polarização de 20 dB, assegurando melhor qualidade de sinal e menor interferência. Contendo conversor digital que comtemple todos os canais abertos.	1	1
Aparelho de TV 50 polegadas Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de	1	1



áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth- Processador com no mínimo quatro núcleos; i) Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); j) Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; m) Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: preta-massa inferior a 15 kg) Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) Garantia mínima de 12 meses		

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou formalizado o instrumento equivalente

A Previsão de data a ser assinado é até o final de maio de 2025.

4. Créditos Orçamentários

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 161



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Fiscal do Contrato:

Nome: Jussara Dalila Alves de Oliveira

Cargo: Subsecretaria de Assistência Social

Gestor do Contrato:

Nome: Laercio Miguel Martins

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

.....



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo aquisição de uma televisão de 50 polegadas e um kit completo de antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré-zincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries, para atender as crianças e adolescentes do abrigo institucional .

2. Descrição da necessidade

A aquisição de uma televisão de 50 polegadas juntamente a um kit completo de mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré-zincado e alumínio anodizado, materiais que garantem maior durabilidade e resistência às intempéries é necessária para atender às crianças e adolescentes do abrigo institucional. O equipamento anteriormente utilizado apresentou defeito e encontra-se fora do período de garantia, devido ao tempo de uso. A substituição visa assegurar o acesso a conteúdos educativos e de lazer, promovendo o desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos acolhidos, além de contribuir para a qualidade do ambiente de convivência dentro da instituição.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender adequadamente o objeto aquisição de uma televisão de 50 polegadas e de uma mini antena parabólica digital de 60 cm, no Abrigo Institucional de Pancas – ES, é necessário que a solução apresente alguns requisitos essenciais:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições ,no prazo e local indicados pela administração,em estrita observância das especificações do edital e da proposta acompanhada da respectiva nota fiscal.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado representa um pilar fundamental para qualquer tomada de decisão. Esta análise das alternativas disponíveis nos oferece uma visão das soluções existentes, e também fornece um esclarecimento para embasar escolhas assertivas. No contexto da contratação de serviços ou aquisições de uma forma geral, essa prática se torna ainda mais crucial.

Ao avaliar as diferentes opções no mercado, é possível identificar as soluções disponíveis, bem como suas características técnicas e econômicas. Esse processo permite uma compreensão aprofundada das vantagens, desvantagens, custos associados e potenciais



benefícios de cada alternativa.

A justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar é alicerçada nesse levantamento detalhado. A análise dos documentos anexados a esta seção fortalece a argumentação, oferecendo dados concretos que respaldam a melhor relação custo-benefício.

A transparência e embasamento técnico, proporcionados pelo levantamento de mercado não apenas respaldam a decisão final, mas também promovem uma gestão mais eficiente, minimizando riscos e maximizando os resultados. Investir tempo e recursos nessa etapa inicial pode resultar em economias significativas e em soluções mais alinhadas com as necessidades e objetivos da administração.

A **Dispensa de Licitação** foi a modalidade selecionada como a mais viável, nessa contratação, podendo ser utilizada em situações específicas previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, como contratações de baixo valor, emergências ou calamidades públicas, ausência de interessados em licitação anterior, aquisição de bens de pronta entrega, e necessidades ligadas à defesa nacional. Esses casos visam garantir eficiência e atender demandas urgentes ou específicas sem comprometer a transparência e a economicidade. A pesquisa de Preço para estimativa do valor unitário terá como base um para a demanda em questão, levando em consideração 03 (três) orçamentos obtidos com empresas especializadas nos itens solicitados.

Solução Encontrada - A solução que atende aos interesses e necessidades da Administração é a contratação, através de empresas especializadas, dentro das regras da modalidade de Dispensa de Licitação.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta visa atender à necessidade urgente tendo em vista que o equipamento anteriormente utilizado apresentou defeito e encontra-se fora do período de garantia devido ao tempo de uso. A substituição desses itens visa restabelecer o acesso a conteúdos educativos e de entretenimento, promovendo um ambiente mais acolhedor e estimulante para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos acolhidos.

Considerando a necessidade de aquisição de uma televisão de 50 polegadas e de uma antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré-zincado e alumínio anodizado — materiais que garantem maior durabilidade e resistência às condições climáticas —, justifica-se a presente dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para bens de pequeno valor, nos limites estabelecidos em regulamento.



A aquisição se faz necessária para suprir a demanda do abrigo institucional que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, tendo em vista que o equipamento anteriormente utilizado apresentou defeito irreparável e encontra-se fora do período de garantia devido ao tempo de uso. A substituição visa restabelecer o acesso a conteúdos educativos e de lazer, fundamentais para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos acolhidos.

Diante da urgência e da essencialidade do serviço prestado, bem como da economicidade do processo, entende-se que a contratação direta representa a solução mais eficiente e adequada ao interesse público neste caso.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades totais a serem adquiridas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MAXIMA
Antena	Mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré-zincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possui ajuste de elevação entre 40° e 90°, permitindo uma ampla faixa de direcionamento. Conta ainda com isolação mínima de polarização de 20 dB, assegurando melhor qualidade de sinal e menor interferência. Contendo	1



MUNICÍPIO DE PANCAS
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Avenida Antônio Cabalini, nº613 - Centro - Pancas - Espírito Santo
CEP 29.750-000 - Tel:996347234

Pág. 10

001396/2025



	conversor digital que complete todos os canais abertos.	
Televisão	Aparelho de TV 50 polegadas Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth- Processador com no mínimo quatro núcleos; i) Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); j) Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; m) Alimentação de	1



	energia CA 100-240V, 50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: preta-massa inferior a 15 kg) Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) Garantia mínima de 12 meses	
--	--	--

7. Estimativa do Valor da Contratação

Para o levantamento dos custos desta contratação pública foi utilizado levantamento de preços (ORÇAMENTOS EM ANEXO), que resultaram na planilha de pesquisa de preços cujo custo estimado total é de **R\$ 2.985,00** (dois mil e novecentos e oitenta reias).

Feita a média dos preços orçados, chegou-se assim, ao valor estimado total do serviço a ser contratado.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características dos serviços a serem contratados não haverá parcelamento ou individualização da solução.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda em tela.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda do subgrupo de serviços de terceiros, objeto deste estudo, está prevista nos



instrumentos de planejamento do município - Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual.

Espera-se suprir a necessidade dos serviços demandados pela Secretaria requisitante do Município de Pancas, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais, do abrigo institucional do município, através desta contratação de maneira eficaz e de fácil operacionalização.

11. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não se identificou impactos ambientais relevantes no objeto que se pretende adquirir, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

Os estudos demonstram a importância do processo de contratação e ampla capacidade do mercado em atender à necessidade demandada, considerando-se que há solução de mercado para a demanda requerida.

Certificamos a viabilidade econômica, pois a contratação está dentro dos preços praticados no mercado em uma contratação desse porte.

15. Responsáveis

Laercio Miguel Martins

Secretario de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de uma mini antena e de um novo aparelho de televisão para atender as crianças e adolescentes do abrigo institucional, uma vez que o equipamento utilizado no abrigo apresentou defeito e encontra-se fora do período de garantia devido ao tempo de uso. Essa aquisição tem como objetivo oferecer às crianças e adolescentes do abrigo institucional um meio de acesso a conteúdos que promovam tanto a educação quanto o lazer, contribuindo de forma positiva para seu desenvolvimento social, emocional e cognitivo.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição de uma televisão de 50 polegadas e de uma mini antena parabólica digital de 60 cm, confeccionada em aço pré-zincado e alumínio anodizado — materiais que garantem maior durabilidade e resistência às intempéries — é necessária para atender à demanda do abrigo institucional que acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

2.2. O equipamento anteriormente utilizado apresentou defeito irreparável, estando fora do período de garantia e de vida útil, impossibilitando sua recuperação. Considerando o uso contínuo e essencial do aparelho para fins educativos e recreativos, sua substituição se faz imprescindível.

2.3. A televisão, aliada ao sistema de recepção de sinal digital, tem papel fundamental na oferta de atividades que contribuem para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos acolhidos, assegurando o acesso a conteúdos educativos e de lazer. A disponibilização desses recursos também favorece a qualidade do ambiente institucional, promovendo um espaço de convivência mais acolhedor e humanizado.

2.4. Diante do valor estimado da aquisição ser compatível com os limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e por se tratar de item de uso imediato e necessário à continuidade dos serviços prestados pelo abrigo, justifica-se a realização do processo por meio de **dispensa de licitação**, conforme previsto na legislação vigente.

3- LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



3.1. Os produtos adquiridos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Autorização de Fornecimento, localizada na Avenida Antônio Cabalini, 643 - Centro - Pancas - ES.

3.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 48 horas após envio da Autorização de Fornecimento. A Autorização será enviada no e-mail ou WhatsApp da licitante vencedora.

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetivados de acordo com o recebimento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelos fiscais indicados pela secretaria requisitante.

4.2. Para que seja atestada a Nota Fiscal apresentada pela Contratada deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal, comprovando a idoneidade da mesma.

4.3. Pela execução do objeto pactuado o contratado receberá de acordo com o produto fornecido.

5- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos atos decorrentes da Licitação e respectiva Ata de Registro de Preços com fornecimento dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Jussara Dalila Alves de Oliveira**.

6- VIGÊNCIA



6.1 A presente contratação terá o prazo de vigência de 30 dias a partir de sua assinatura

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto do Contrato em conformidade com as condições e prazos estabelecidos.
- 7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 7.3. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar à licitante todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei 14.133/2021.
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto desta licitação, por meio de funcionário designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 8.3. Providenciar os pagamentos à licitante mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas.

9- SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art.155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
 - 9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 9.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de negociação.
- 9.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;
- 9.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do por quaisquer das infrações dos itens 10.1.1 a 10.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifique imposição da penalidade mais grave.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



- 9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 10.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 10.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.8. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
- 9.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

10- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária constante do orçamento municipal para o exercício de 2025, sendo o recurso proveniente do Programa Proteção Social Especial - PSE: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 0000161

11- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO



11.1. Da especificação e quantidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MAXIMA
Antena	Mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré-zincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possui ajuste de elevação entre 40° e 90°, permitindo uma ampla faixa de direcionamento. Conta ainda com isolação mínima de polarização de 20 dB, assegurando melhor qualidade de sinal e menor interferência. Contendo conversor digital que complete todos os canais abertos.	1
Televisão	Aparelho de TV 50 polegadas Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo	1



<p>Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth- Processador com no mínimo quatro núcleos; i) Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); j) Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; m) Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: preta-massa inferior a 15 kg) Dimensões máximas sem base (L x A x P):</p>	
--	--



MUNICÍPIO DE PANCAS
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Avenida Antônio Cabalini, nº613 - Centro - Pancas - Espírito Santo
CEP 29.750-000 - Tel:996347234



	110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) Garantia mínima de 12 meses	
--	--	--



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome da Empresa: POLAR UTILIDADES DOMÉSTICAS

CNPJ da Empresa: 00908070/0001-42

Telefone de Contato: (27) 99895-4013

CNPJ: 00.908.0/0001-42

**POLAR UTILIDADES
DOMESTICAS LTDA - ME**

**AV. 13 DE MAIO, 464
CENTRO - PANCAS - ES
CEP: 29750-000**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antena	Mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré-zincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possui ajuste de elevação entre 40° e 90°, permitindo uma ampla faixa de direcionamento. Conta ainda com isolação mínima de polarização de 20 dB, assegurando melhor qualidade de sinal e menor interferência. Contendo conversor digital que complete todos os	1 RECEPTOR 1 Antena 1 LNB 1 Instalação		R\$ 600,00

	canais abertos.			
Televisão	<p>Aparelho de TV 50 polegadas</p> <p>Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth- Processador com no mínimo quatro núcleos; i) Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); j) Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN)</p>	<p>1 TV LG 50 Polegadas</p>		<p>R\$ 2.450,00</p>

	<p>integrado; m)</p> <p>Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: preta-massa inferior a 15 kg)</p> <p>Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) Garantia mínima de 12 meses</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PANCAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Antônio Cabalini, nº613 - Centro - Pancas - Espírito Santo

CEP 29.750-000 - Tel:996347234

E-mail:assistenciasocial@pancas.es.gov.br

Pág. 25

001396/2025



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome da Empresa: Ronan Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

CNPJ da Empresa: 00474111/0001-30

Telefone de Contato: (27) 99813-1869

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antena	Mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré-zincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possui ajuste de elevação entre 40° e 90°, permitindo uma ampla faixa de direcionamento. Conta ainda com isolação mínima de polarização de 20 dB, assegurando melhor qualidade de sinal e menor interferência. Contendo conversor digital que complete todos os	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

RONAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

PRAÇA JOÃO XXIII, 562
CENTRO - CEP 29750-000

Pancas - ES - 08/05/2025 -

	canais abertos.			
Televisão	Aparelho de TV 50 polegadas Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth- Processador com no mínimo quatro núcleos; i) Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); j) Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN)	1	R\$ 2385,10	R\$ 2385,10

	<p>integrado; m) Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: preta-massa inferior a 15 kg) Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) Garantia mínima de 12 meses</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PANCAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida Antônio Cabalini, nº613 - Centro - Pancas - Espírito Santo

CEP 29.750-000 - Tel:996347234

E-mail:assistenciasocial@pancas.es.gov.br

Pág. 29

001396/2025



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Nome da Empresa: MOB. Pancas Eucli

CNPJ da Empresa: 40.843.119/0001-40

Telefone de Contato: 3726-2144

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antena	Mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré-zincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possui ajuste de elevação entre 40° e 90°, permitindo uma ampla faixa de direcionamento. Conta ainda com isolação mínima de polarização de 20 dB, assegurando melhor qualidade de sinal e menor interferência. Contendo conversor digital que complete todos os	1 Antena + Receptor SAT HD Digital	699,90	699,90

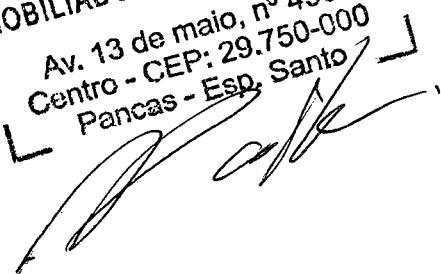
	canais abertos.			
Televisão	<p>Aparelho de TV 50 polegadas</p> <p>Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) <u>Conversor Digital Integrado</u>; f) Potência de áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth- Processador com no mínimo quatro núcleos; i) Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); j) Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN)</p>	<p>1 TV Philips 50UK LED SOPU6 7019 Google</p>	2.499,90	2.499,90

	<p>integrado; m) Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: preta-massa inferior a 15 kg) Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) Garantia mínima de 12 meses</p>			
--	--	--	--	--

40.843.119/0001-40
Insc. Estadual: 83739904

MOBILIADORA PANCAS EIRELI

Av. 13 de maio, nº 450
Centro - CEP: 29.750-000
Pancas - Esp. Santo





MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27) 3726-1543
e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br
www.pancas.es.gov.br



DESPACHO

Ciente, autorizo;

Encaminha-se ao Setor de Compras, Contratos e Licitações para ciência e para dar prosseguimento ao feito.

Pancas/ES, 09 de Maio de 2025.

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO				MOBILIADORA PANCAS EIRELI		RONAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA		POLAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	
ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	Unid	Mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço pré zinkado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possui ajuste de elevação entre 40° e 90°, permitindo uma ampla faixa de direcionamento. Conta ainda com isolamento mínimo de polarização de 20 dB, assegurando melhor qualidade de sinal e menor interferência. Contendo conversor digital que complete todos os canais abertos.	R\$ 699,90	R\$ 699,90	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	1	Unid	Aparelho de TV 50 polegadas Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth Processador com no mínimo a 15 kg) Dimensões máximas sem base (L x A x P): quatro núcleos; i) Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); j) Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; m) Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: preta-massa inferior 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 2.499,90	R\$ 2.499,90	R\$ 2.385,00	R\$ 2.385,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
TOTAL				R\$ 3.199,80			R\$ 2.985,00		R\$ 3.350,00

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

3. Aquisição de uma mini antena e de um novo aparelho de televisão para atender as crianças e adolescentes do abrigo institucional.

4. METODOLOGIA APLICADA

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. Painel Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>) ou Banco de Preços em Saúde (<http://bps.saude.gov.br/>)
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta, contendo a data e a hora de acesso.
- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses



fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital ou contratação direta.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Referente à Dispensa de Licitação, apresentaram propostas válidas para o certame as empresas (**MOBILIADORA PANCAS EIRELI, RONAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, POLAR UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**), considerando o menor preço da empresa vencedora **RONAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** no valor de **R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Pancas-ES, 14 de maio de 2025.

.....
LEONARDO DE SOUZA PINTO
Pregoeiro (Agente de Contratação)
Decreto 8.389/2025





MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27) 3726-1543
e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br
www.pancas.es.gov.br



DESPACHO

Ciente;

Autorizo o prosseguimento da instrução processual e solicito manifestação sobre a adequação orçamentária e financeira com indicação da dotação.

Pancas/ES, 14 de Maio de 2025.

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO



DECLARAÇÃO

Processo Administrativo nº1396/2025

DECLARO que o presente processo administrativo que tem por objetivo:

Aquisição de uma mini antena e de um aparelho de televisão para o abrigo institucional do município de Pancas-ES, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF.

SEGUE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA A BAIXO DESCrita CONFORME LEI:

ORGÃO:	000003 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	000002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
PROGRAMA	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	FICHA
000003 000002 08 122 0007 2.111 - PSE - Proteção Social Especial	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	161

Pancas- ES, 20 de Maio de 2025

Eugênia Domiciano Dazilio Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

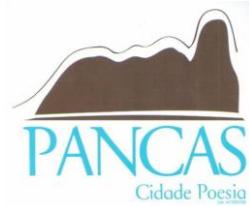




MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27) 3726-1543
e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br
www.pancas.es.gov.br



DESPACHO

Ciente;

Autorizo a Contratação por Dispensa;

Encaminha-se ao Setor de Compras, Contratos e Licitações para ciência
e prosseguimento do feito.

Pancas – ES, 20 de maio de 2025.

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

DESPACHO DE AFERIÇÃO DE LIMITE DE DISPÊNDIO

Objeto: Aquisição de uma mini antena e de um novo aparelho de televisão para atender as crianças e adolescentes do abrigo institucional, uma vez que o equipamento utilizado no abrigo apresentou defeito e encontra-se fora do período de garantia devido ao tempo de uso. Essa aquisição tem como objetivo oferecer as crianças e adolescentes do abrigo institucional um meio de acesso à conteúdos que promovam tanto a educação quanto o lazer, contribuindo de forma positiva para seu desenvolvimento social, emocional e cognitivo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as condições e especificações descritas no Termo de Referência.

Certifico, para fins de aferição de limites, com base no artigo 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, que, na contratação mencionada, **foi observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro e o somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza**, considerando aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Pancas/ES, 20 de maio de 2025.

PATRÍCIA SCHUMACHER GRAUNKE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 8.389/2025





MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO



1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de uma mini antena e de um novo aparelho de televisão para atender as crianças e adolescentes do abrigo institucional, uma vez que o equipamento utilizado no abrigo apresentou defeito e encontra-se fora do período de garantia devido ao tempo de uso. Essa aquisição tem como objetivo oferecer às crianças e adolescentes do abrigo institucional um meio de acesso a conteúdos que promovam tanto a educação quanto o lazer, contribuindo de forma positiva para seu desenvolvimento social, emocional e cognitivo, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, a presente contratação encontra-se dentro do limite para dispensa de licitação, uma vez que envolve valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), justificando a contratação direta.

2.2. Ainda, em conformidade com o inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.139/2024, que estabelece a dispensa da publicação do aviso de contratação para valores até R\$ 25.090,24 (40% do limite atualizado para dispensa de licitação, de R\$ 62.725,59), e considerando que **o valor dos serviços contratados é de R\$ 2.985,00** (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), justifica-se a não necessidade da publicação do aviso de dispensa.

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme os critérios estabelecidos no Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando ao menos três orçamentos para garantir que o valor contratado está compatível com a realidade do mercado. O critério de **MENOR PREÇO** foi adotado, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. DA ESCOLHA

4.1. A empresa **RONAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** apresentou o menor preço, **no valor total de R\$ 2.985,00** (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para a execução dos serviços. A proposta atende integralmente às



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

necessidades da Administração, estando de acordo com os requisitos técnicos e legais.

5. DA REGULARIDADE FISCAL

5.1. A empresa **RONAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** demonstrou sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme documentação anexada aos autos, atendendo às exigências do artigo 72, inciso III e IV, da Lei nº 14.133/2021.

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante do exposto, justifica-se a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a contratação direta.

Pancas/ES, 20 de maio de 2025.

PATRÍCIA SCHUMACHER GRAUNKE

Agente de Contratação
Decreto nº 8.389/2025



MUNICÍPIO DE PANCAS

Pancas - ES

Fundo Municipal de Assistência Social de Pancas

Avenida Antonio Cabaline, 613 - Centro - Pancas - ES - CEP: 29750-000

CNPJ: 13.971.527/0001-05

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 001106/2025 -21/05/2025

Origem	Processo Requerimento Nº 001396/2025 Dispensa Nº 000016/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II		
Requerente	00000049.00000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 00000049.00000070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Entrega / Execução	00000049.00000070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Avenida 13 de Maio, 476 - Centro - Pancas - ES - Brasil - CEP: 29750-000 (27) 3726-1006 tributacao@pancas.es.gov.br		
Fornecedor e Proposta	Ronan Móveis e Eletrodomésticos Ltda-EPP 00.474.111/0001-30 Praça Praça João XXIII 562, SN, 562 - Centro - Pancas - ES - Brasil - CEP: 29750-000 (27)3726-1348 (27)00000-0000 ronanmoveis@hotmail.com		
	Condições de Pagamento: NOTA FISCAL	Entrega/ Execução: 60 Dia(s)	
Orçamento	Ficha: 161/2025 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Projeto/Atividade: 2.111 - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Histórico	AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL		

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	1	00048473 - Mini antena parabólica digital de 60 cm, Mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço prézincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possui ajuste de elevação entre 40° e 90°, permitindo uma ampla faixa de direcionamento. Conta ainda com isolação mínima de polarização de 20 dB	unidade		1,000000	600,000000	600,00



MUNICÍPIO DE PANCAS

Pancas - ES

Fundo Municipal de Assistência Social de Pancas

Avenida Antonio Cabaline, 613 - Centro - Pancas - ES - CEP: 29750-000

CNPJ: 13.971.527/0001-05

Pág. 44

001396/2025



2	2	00048474 - Aparelho de TV 50 polegadas	unidade	1,000000	2.385,000000	2.385,00
		<i>Aparelho de TV 50 polegadas, a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (169); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth</i>				
						Total Geral 2.985,00

Requerente

Responsável

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pancas.es.gov.br> Chave: 58b71204-b136-44a6-bdd0-1aa22918bc54
Autorização de Empenho (AE) N° 001106/2025



MUNICÍPIO DE PANCAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PANCAS
ESPÍRITO SANTO
13.971.527/0001-05

NOTA DE EMPENHO 608/2025

<p>O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.</p>	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário
	Ficha : 161	Data : 21/05/2025

Despesa : Não Aplicável
Nº Processo : 001396
Ano Processo : 2025
AE Nº : 001106/2025

Órgão : 000003 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentaria : 000002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0007 - Assistência Comunitária

Projeto/Atividade : 2.111 - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Fonte de Recurso : 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 0000156 - Ronan Móveis e Eletrodomésticos Ltda-EPP

CNPJ/CPF : 00.474.111/0001-30

Bairro : Centro

Cidade : Pancas

Endereço : Praça Praça João XXIII 562, SN, 562

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo : (27)3726-1348

Celular : (27)00000-0000

PIS

PASEP :

Dados Bancários :

Histórico : AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL

Subelemento : 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Saldo Anterior :	3.473,76	Despesa Empenhada :	2.985,00	Saldo Disponível :	488,76
-------------------------	----------	----------------------------	----------	---------------------------	--------

(Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000016/2025 **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 001396/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação : 000016/2025

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 001396/2025

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação

1	62211000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.985,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.985,00
---	------------------------------------	----------	---	----------

Orçamentário - Empenho

1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	2.985,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.985,00
---	--------------------------------------	----------	--------------------------------------	----------

Controle - Disponibilidade

1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.985,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.985,00
---	--	----------	---	----------

Controle

1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	2.985,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	2.985,00
---	--	----------	---	----------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PANCAS,21 de maio de 2025



MUNICÍPIO DE PANCAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PANCAS
ESPÍRITO SANTO
13.971.527/0001-05

Secretário(a) Municipal



MUNICÍPIO DE PANCAS

Pancas - ES

Fundo Municipal de Assistência Social de Pancas

Avenida Antonio Cabaline, 613 - Centro - Pancas - ES - CEP: 29750-000

CNPJ: 13.971.527/0001-05

Pág. 47

001396/2025



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 001061/2025 -21/05/2025

Origem	Processo Requerimento Nº 001396/2025 Dispensa Nº 000016/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 001106/2025 Empenho Nº 608/2025 - Ordinário		
Requerente	00000049.00000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 00000049.00000070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Entrega / Execução	00000049.00000070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Avenida 13 de Maio, 476 - Centro - Pancas - ES - Brasil - CEP: 29750-000 (27) 3726-1006 tributacao@pancas.es.gov.br		
Fornecedor e Proposta	Ronan Móveis e Eletrodomésticos Ltda-EPP 00.474.111/0001-30 Praça Praça João XXIII 562, SN, 562 - Centro - Pancas - ES - Brasil - CEP: 29750-000 (27)3726-1348 (27)00000-0000 ronanmoveis@hotmail.com Condições de Pagamento: NOTA FISCAL Entrega/ Execução: 60 Dia(s)		
Orçamento	Ficha: 161/2025 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS Projeto/Atividade: 2.111 - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Histórico	AF001061/2025/AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL		

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	1	00048473 - Mini antena parabólica digital de 60 cm, Mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço prézincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possui ajuste de elevação entre 40° e 90°, permitindo uma ampla faixa de direcionamento. Conta ainda com isolação mínima de polarização de 20 dB	unidade		1.000000	600,000000	600,00

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pancas.es.gov.br/> Chave: cfa2733c-459a-479d-9b21-676607c3a6b6
Autorização de Fornecimento (AF) Nº 001061/2025



MUNICÍPIO DE PANCAS

Pancas - ES

Fundo Municipal de Assistência Social de Pancas

Avenida Antonio Cabaline, 613 - Centro - Pancas - ES - CEP: 29750-000

CNPJ: 13.971.527/0001-05

Pág. 48

001396/2025



2	2	00048474 - Aparelho de TV 50 polegadas	unidade	1,000000	2.385,000000	2.385,00
		<i>Aparelho de TV 50 polegadas, a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (169); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth</i>				
						Total Geral 2.985,00

Requerente

Responsável

NF-e

Nº 000.001.111

Série 001

Recebemos de RONAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP MEE os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PANCAS - AVENIDA ANTONIO CABALINE, 613 - CENTRO - PANCAS - ES.
 Emissão: 21/05/2025 Valor Total: R\$ 2.985,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**RONAN MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
MFF**

PRAÇA JOAO XXIII, 562
CENTRO - PANCAS - ES
Fone: (27)3726-1348 CEP: 29750-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

3225 0500 4741 1100 0130 5500 1000 0011 1110 0001 1122

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC.REF.EMISSAO DOC.REL.OPER.REG.ECF

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250067411992 21/05/2025 10:03:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081727534

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
00.474.111/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PANCAS

CNPJ / CPF

13.971.527/0001-05

DATA DA EMISSÃO

21/05/2025

ENDERÉCOS

AVENIDA ANTONIO CABALINE, 613

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29750-000

DATA DA SAÍDA

21/05/2025

MUNICÍPIO

PANCAS

UF

ES

TELEFONE / FAX

(27)3726-1088

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:02:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.985,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.985,00

2.985,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			DESTINATARIO	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ / CPF
FRETE			AVENIDA ANTONIO CABALINE, 613	MUNICÍPIO	PANCAS		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ISH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
10573 6561	TELA HQ SMART 50" PARABOLICA 60CM OITV CX63 MOD ADV-ADTH60-02-5	85285200 85291020	0102 0102	5929 5929	UN UN	1,00 1,00	2.385,00 600,00	0,00 0,00	2.385,00 600,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFCe Ref.: (3225 0500 4741 1100 0130 6500 1000 0088 2712 1340 7590)

CST: 000 = 2985,00

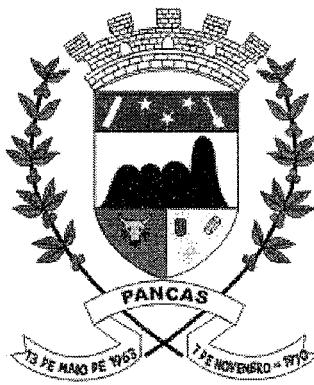
Ref.NFCe: 6827,-

RESERVADO AO FISCO

Vr. Aprox.dos Tributos: R\$ 40,62 (1,36%) Fonte: IBPT

Autorização de Fornecimento (AF) : Nº 001061/2025 - 21/05/2025; Empenho Nº 608/2025; Conta para Depósito : Banco do Brasil ag: 2387-6

C/C : 94.333-9 Ronan móveis;



Prefeitura Municipal de Pancas
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 1542 / 2025

Certifico : para os devidos fins que:

Ronan Móveis e Eletrodomésticos Ltda-EPP

CPF / CNPJ nº: **00.474.111/0001-30**

Nº - - - CEP: _____

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar as dívidas que venham às ser apuradas.

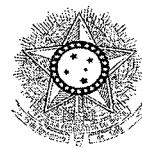
null

A autenticidade deste documento pode ser confirmada via internet por meio do endereço www.pancas.es.gov.br

Certidão Emitida em: **21/05/2025**, Valida até: **20/07/2025**

Chave de Validação WEB: **39665811**

Prefeitura Municipal de Pancas - ES, 21/05/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.474.111/0001-30

Certidão nº: 27909907/2025

Expedição: 21/05/2025, às 09:56:46

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.474.111/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

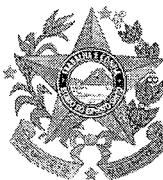
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000740877

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 00.474.111/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

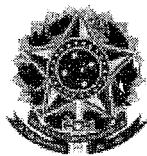
Certidão emitida em **21/05/2025**, válida até **19/08/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 21/05/2025.

Autenticação eletrônica: **0011.C33D.2990.8BA4**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 00.474.111/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:38 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **D4C3.EFFB.2A99.928C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.474.111/0001-30

**Razão
Social:** RONAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME

Endereço: AV 13 DE MAIO 327 / CENTRO / PANCAS / ES / 29750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043018180032671020

Informação obtida em 14/05/2025 13:32:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PANCAS

Pancas - ES

Fundo Municipal de Assistência Social de Pancas

Avenida Antonio Cabaline, 613 - Centro - Pancas - ES - CEP: 29750-000

CNPJ: 13.971.527/0001-05

Autorização de Liquidação (AL) Nº 001020/2025 -21/05/2025

Origem	Processo Requerimento Nº 001396/2025 Dispensa Nº 000016/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II AE Nº 001106/2025 AF Nº 001061/2025 Empenho Nº 608/2025 - Ordinário						
Requerente	00000049.00000000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 00000049.00000070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Entrega / Execução	00000049.00000070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Avenida 13 de Maio, 476 - Centro - Pancas - ES - Brasil - CEP: 29750-000 (27) 3726-1006 tributacao@pancas.es.gov.br						
Fornecedor e Proposta	Ronan Móveis e Eletrodomésticos Ltda-EPP 00.474.111/0001-30 Praça Praça João XXIII 562, SN, 562 - Centro - Pancas - ES - Brasil - CEP: 29750-000 (27)3726-1348 (27)00000-0000 ronanmoveis@hotmail.com						
	Condições de Pagamento: NOTA FISCAL Entrega/ Execução: 60 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 161/2025 Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Fonte Recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAs Projeto/Atividade: 2.111 - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Histórico	AF001061/2025/AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	2	00048474 - Aparelho de TV 50 polegadas	unidade		1,000000	2.385,000000	2.385,00
		Aparelho de TV 50 polegadas, a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (169); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth					



MUNICÍPIO DE PANCAS

Pancas - ES

Fundo Municipal de Assistência Social de Pancas

Avenida Antonio Cabaline, 613 - Centro - Pancas - ES - CEP: 29750-000

CNPJ: 13.971.527/0001-05

Pág. 56

001396/2025



2	1	00048473 - Mini antena parabólica digital	unidade	1,000000	600,000000	600,00
---	---	--	---------	----------	------------	--------

de 60 cm,

Mini antena parabólica digital de 60 cm, fabricada em aço prézincado e alumínio anodizado, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possui ajuste de elevação entre 40° e 90°, permitindo uma ampla faixa de direcionamento. Conta ainda com isolamento mínima de polarização de 20 dB

Total Geral	2.985,00
--------------------	-----------------

Requerente

Responsável

Data da consulta: 21/05/2025 12:26:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.474.111/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RONAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI****+** Mais informações[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE PANCAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PANCAS
ESPÍRITO SANTO
13.971.527/0001-05

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 705/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 **Tipo :** Ordinário
Empenho : [608/2025](#) **Data :** 21/05/2025
Ficha : 161 **Data Venc. :** 20/06/2025
Processo : 001396 **Ano Processo :** 2025

Autorizações:
AE:001106/2025 AF: 001061/2025 AL: 001020/2025

VALOR BRUTO: 2.985,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 2.985,00

Órgão : 000003 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentaria : 000002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0007 - Assistência Comunitária

Projeto/Atividade : 2.111 - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 0000156 - Ronan Móveis e Eletrodomésticos Ltda-EPP

CNPJ/CPF : 00.474.111/0001-30

Bairro : Centro

Cidade : Pancas

Endereço : Praça Praça João XXIII 562, SN, 562

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : AF001061/2025/AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL

Subelemento : 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Saldo Empenho	2.985,00	Despesa Liquidada	2.985,00	Saldo Disponível	0,00
---------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Eletronica (Chave de Acesso municipal) -	21/05/2025	1111	2.985,00
Total:			2.985,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.985,00	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.985,00
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.985,00	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.985,00
1	123119999000.P - OUTROS BENS MOVEIS	2.985,00	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	2.985,00
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	2.985,00	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.985,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PANCAS,21 de maio de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Secretário(a) Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pancas.es.gov.br/> Chave: 6453be912-4e94-4966-8901-b7f69d3dc0c
Nota de Liquidacão N° 000705/2025



MUNICÍPIO DE PANCAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PANCAS
ESPÍRITO SANTO
13.971.527/0001-05

NOTA DE PAGAMENTO 1005/2025

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	2.985,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	2.985,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 001396	Ano Processo : 2025	

Data Pagto : 22/05/2025

Empenho : [608/2025](#)Liquidação : [705/2025](#)

OP :

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 161

Órgão : 000003 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária : 000002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção : 122 - Administração Geral

Programa : 0007 - Assistência Comunitária

Projeto/Atividade : 2.111 - PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Favorecido : 0000156 - Ronan Móveis e Eletrodomésticos Ltda-EPP

CNPJ/CPF : 00.474.111/0001-30

Bairro : Centro

Cidade : Pancas

Endereço : Praça Praça João XXIII 562, SN, 562

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : AF001061/2025/AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL

Saldo Liquidação : 2.985,00

Valor OP : 2.985,00

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 2.985,00

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	2387	26185-8 - PANCASBL MAC F - CREA-CASA LAR	DD - 0	2.985,00

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.985,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.985,00
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	2.985,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	2.985,00
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.985,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	2.985,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE PANCAS, 22 de maio de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário(a) Municipal

 Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pancas.es.gov.br/> Chave: ea876e40-bdd41-4bce-9871-8824f613179a



Emissão de comprovantes

G3322615114738351

26/05/2025 15:16:44

22/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:16:52
238702387 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PANCASBL MAC FNAS
AGENCIA: 2387-6 CONTA: 26.185-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 22/05/2025
NR. DOCUMENTO 552.387.000.094.333
VALOR TOTAL 2.985,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RONAN MOVEIS ELET LTDA
AGENCIA: 2387-6 CONTA: 94.333-9
NR. DOCUMENTO 552.387.000.026.185

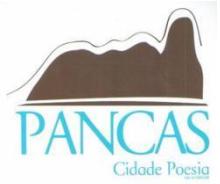
=====

NR.AUTENTICACAO F.423.D53.207.2B7.148

Transação efetuada com sucesso por: JB328000 LAERCIO MIGUEL MARTINS.



MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Antônio Cabalini, nº 613 – Centro – Pancas – ES
Telefax: (27)3726-1584 – E-mail: assistenciasocial@pancas.es.gov.br



Pancas -ES, em 07 de agosto de 2025.

Processo: 001396/2025

Considerando que foram tomadas todas as providências referentes aos trâmites do supracitado processo, solicita-se **ARQUIVAMENTO** dos autos pelo setor responsável.

LAÉRCIO MIGUEL MARTINS
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8.353/2024





MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

Pág. 62

001396/2025

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades

PROTOCOLO

Identificador: 0c76275c-d872-481c-80ce-06eb4547a8ed

Protocolo: Processo Requerimento Nº 001396/2025

Data: 09/05/2025 09:19:48

Origem: Jussara Dalila Alves de Oliveira
*** contatos indisponíveis ***

Contato: Jussara Dalila Alves de Oliveira
*** contatos indisponíveis ***

Protocolador: Jussara Dalila Alves de Oliveira

Assunto: REQUERIMENTO (FAZ) - REQUERIMENTO FAZ.

Detalhamento: REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL.

HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

por ordem das atividades mais recentes

Aceita [] Arquivada [] Concluída [] Enviada [] Iniciada [] Parada [] Pausada [] Planejada []
[] Recente/Concluída [] Remanejada [] Desarquivada [] Documento Para Assinar []
Documento Assinado []

ORIGEM



PAULO na Remessa [503,903](#) do(a)
PAGAMENTO PAULINHO em 26/05/2025
15:18:41 disse:

"Segue protocolo para as devidas providências.
ARQUIVADO Em 12/08/2025 07:48:21 Por FABIOLA DIAS DA SILVA NEVES"



DESTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)

Para Providências

ARQUIVADO Em 12/08/2025 07:48:21 Por
FABIOLA DIAS DA SILVA NEVES

Aceite em 28/05/2025 14:55:36 Por Jussara
Concluída 12/08/2025 07:48:21 Por FABIOLA
Estimativa 1 Hora(s)
Arquivada 12/08/2025 07:48:21 Por FABIOLA

[versão simplificada](#)

Tempo de Resposta: 95 dia(s)



EUGENIA na Remessa [503,281](#) do(a)
FINANÇAS PAGAMENTO em 22/05/2025
11:41:24 disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



PAGAMENTO PAULINHO

[Fase](#)

Para Providências

Favor tomar as devidas providências
conforme solicitado.

Aceite em 22/05/2025 13:49:38 Por PAULO
Concluída 26/05/2025 15:18:41 Por PAULO
Estimativa 1 Hora(s)



DANDARA na Remessa [502,865](#) do(a)
LIQUIDAÇÃO em 21/05/2025 12:32:48
disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



FINANÇAS PAGAMENTO

[Fase](#)

Para Providências

Favor tomar as devidas providências
conforme solicitado.

Aceite em 22/05/2025 11:41:13 Por EUGENIA
Concluída 22/05/2025 11:41:24 Por EUGENIA
Estimativa 1 Hora(s)



MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



DANDARA na Remessa [502,863](#) do(a)
CONTABILIDADE em **21/05/2025**
12:31:17 disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



LIQUIDAÇÃO

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

21/05/2025 12:32:33 Por DANDARA
21/05/2025 12:32:48 Por DANDARA
1 Hora(s)



CINTIA na Remessa [502,846](#) do(a)
ALMOXARIFADO CENTRAL em **21/05/2025 10:54:12** disse:

"Segue nota com entrada ao almoxarifado para liquidação"



CONTABILIDADE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

21/05/2025 12:31:04 Por DANDARA
21/05/2025 12:31:17 Por DANDARA
1 Hora(s)



Jussara na Remessa [502,842](#) do(a)
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL** em **21/05/2025 10:49:30** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



ALMOXARIFADO CENTRAL

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

21/05/2025 10:53:08 Por CINTIA
21/05/2025 10:54:12 Por CINTIA
1 Hora(s)



KAMILA na Remessa [502,724](#) do(a)
EMPENHOS em **21/05/2025 08:52:27** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

21/05/2025 10:49:11 Por Jussara
21/05/2025 10:49:30 Por Jussara
1 Hora(s)



MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



Jussara na Remessa [502,703](#) do(a)
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL** em **21/05/2025
08:33:06** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



EMPENHO

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

21/05/2025 08:52:12 Por KAMILA
21/05/2025 08:52:27 Por KAMILA
1 Hora(s)



ARIELE na Remessa [502,587](#) do(a)
COMPRAS - ORÇAMENTOS em **20/05/2025 15:58:59** disse:

"Segue para fazer AE."



SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

21/05/2025 08:32:53 Por Jussara
21/05/2025 08:33:06 Por Jussara
1 Hora(s)



PATRICIA na Remessa [502,443](#) do(a)
COMPRAS E LICITAÇÕES em **20/05/2025 13:47:41** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



COMPRAS - ORÇAMENTOS

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

20/05/2025 15:58:39 Por ARIELE
20/05/2025 15:58:59 Por ARIELE
1 Hora(s)



BRENDA na Remessa [502,429](#) do(a)
GABINETE em **20/05/2025 13:39:44** disse:

"Já autorizado."



COMPRAS E LICITAÇÕES

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída

20/05/2025 13:47:24 Por PATRICIA
20/05/2025 13:47:41 Por PATRICIA



MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



PATRICIA na Remessa [502,426](#) do(a) **COMPRAS E LICITAÇÕES** em **20/05/2025 13:34:08** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



GABINETE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

20/05/2025 13:39:43 Por BRENDA
20/05/2025 13:39:43 Por BRENDA
1 Hora(s)



LEANDRO na Remessa [502,306](#) do(a) **GABINETE** em **20/05/2025 10:12:13** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



COMPRAS E LICITAÇÕES

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

20/05/2025 13:33:55 Por PATRICIA
20/05/2025 13:34:08 Por PATRICIA
1 Hora(s)



EUGENIA na Remessa [502,242](#) do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** em **20/05/2025 08:22:10** disse:

"Encaminho os autos após anexar declaração de adequação orçamentária; Segue protocolo para as devidas providências."



GABINETE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

20/05/2025 10:11:57 Por LEANDRO
20/05/2025 10:12:13 Por LEANDRO
1 Hora(s)



VERIDIANA na Remessa [500,924](#) do(a) **PAGAMENTO VERIDIANA** em **15/05/2025 14:44:25** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

20/05/2025 08:21:27 Por EUGENIA
20/05/2025 08:22:10 Por EUGENIA
1 Hora(s)



MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



EUGENIA na Remessa [500,581](#) do(a)
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS em **15/05/2025 08:44:32**
disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



PAGAMENTO VERIDIANA

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

15/05/2025 14:44:13 Por VERIDIANA
15/05/2025 14:44:25 Por VERIDIANA
1 Hora(s)



BRENDA na Remessa [500,397](#) do(a)
GABINETE em **14/05/2025 16:21:33**
disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



SECRETARIA MUNICIPAL DE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

15/05/2025 08:44:20 Por EUGENIA
15/05/2025 08:44:32 Por EUGENIA
1 Hora(s)



LUCAS na Remessa [500,159](#) do(a)
COMPRAS - PREGOEIRO em **14/05/2025 13:58:38**
disse:

"Encaminham-se os autos do processo para autorização quanto ao prosseguimento do pleito e, na sequência, para envio ao setor financeiro, visando à emissão da declaração de adequação orçamentária."



GABINETE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

14/05/2025 14:21:54 Por BRENDA
14/05/2025 16:21:33 Por BRENDA
1 Hora(s)



LEONARDO na Remessa [500,067](#) do(a)
COMPRAS - LEONARDO em **14/05/2025 12:46:11**
disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



COMPRAS - PREGOEIRO

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

14/05/2025 13:56:52 Por LUCAS
14/05/2025 13:58:38 Por LUCAS
1 Hora(s)



MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



PATRICIA na Remessa [500,057](#) do(a) **COMPRAS E LICITAÇÕES** em **14/05/2025 12:09:45** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



COMPRAS - LEONARDO

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

14/05/2025 12:45:54 Por LEONARDO
14/05/2025 12:46:11 Por LEONARDO
1 Hora(s)



LEONARDO na Remessa [499,885](#) do(a) **COMPRAS - LEONARDO** em **14/05/2025 09:13:48** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



COMPRAS E LICITAÇÕES

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

14/05/2025 12:09:22 Por PATRICIA
14/05/2025 12:09:45 Por PATRICIA
1 Hora(s)



PATRICIA na Remessa [499,647](#) do(a) **COMPRAS E LICITAÇÕES** em **09/05/2025 12:47:52** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



COMPRAS - LEONARDO

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

14/05/2025 09:13:29 Por LEONARDO
14/05/2025 09:13:48 Por LEONARDO
1 Hora(s)



BRENDA na Remessa [499,556](#) do(a) **GABINETE** em **09/05/2025 11:58:54** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



COMPRAS E LICITAÇÕES

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

09/05/2025 12:47:42 Por PATRICIA
09/05/2025 12:47:52 Por PATRICIA
1 Hora(s)



MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

Relatório de Histórico de Andamento de Atividades



Jussara na Remessa [499,465](#) do(a) **Prefeitura Municipal de Pancas.** em **09/05/2025 10:20:50** disse:

"Segue protocolo para as devidas providências."



GABINETE

[Fase](#)



Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em
Concluída
Estimativa

09/05/2025 10:44:59 Por BRENDA

09/05/2025 11:58:54 Por BRENDA

1 Hora(s)

ANEXO(S)

26	ECM DESPACHO Nº 003735/2025 ECM DESPACHO Nº 003735/2025	DESPACHO	(1 página)
25	ECM Comprovante de Pagamento Nº 000930/2025 ECM Comprovante de Pagamento Nº 000930/2025	COMPROVANTE DE PAGAMENTO	(1 página)
24	ECM Nota de Pagamento Nº 1005/2025 ECM Nota de Pagamento Nº 1005/2025	AF001061/2025/AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL	(1 página)
23	ECM Nota de Liquidação Nº 705/2025 ECM Nota de Liquidação Nº 705/2025	AF001061/2025/AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL	(1 página)
22	ECM CONSULTA OPTANTES Nº 000176/2025 ECM CONSULTA OPTANTES Nº 000176/2025	Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007	(1 página)
21	ECM Autorização de Liquidação (AL) Nº 1020/2025 ECM Autorização de Liquidação (AL) Nº 1020/2025	AF001061/2025/AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL	(2 páginas)
20	ECM CERTIDÃO Nº 000779/2025 ECM CERTIDÃO Nº 000779/2025	CERTIDÃO	(5 páginas)
19	ECM Nota Fiscal Nº 157523/2025 ECM Nota Fiscal Nº 157523/2025	NOTA FISCAL Nº001111 ANEXO OBS NA NOTA CONTA PARA DEPÓSITO	(1 página)
18	ECM Autorização de Fornecimento (AF) Nº 1061/2025 ECM Autorização de Fornecimento (AF) Nº 1061/2025	AF001061/2025/AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL	(2 páginas)
17	ECM Nota de Empenho Nº 608/2025 ECM Nota de Empenho Nº 608/2025	AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL	(2 páginas)
16	ECM Autorização de Empenho (AE) Nº 1106/2025 ECM Autorização de Empenho (AE) Nº 1106/2025	AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL	(2 páginas)
15	ECM Documentos Nº 002435/2025 ECM Documentos Nº 002435/2025	DOCUMENTO JUSTIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.	(2 páginas)
14	ECM Documentos Nº 002420/2025 ECM Documentos Nº 002420/2025	DESPACHO AFERIÇÃO DE LIMITE DE DISPÊNDIO.	(1 página)
13	ECM DESPACHO Nº 002373/2025 ECM DESPACHO Nº 002373/2025	DESPACHO DO GABINETE	(1 página)
12	ECM DECLARAÇÃO Nº 000084/2025 ECM DECLARAÇÃO Nº 000084/2025	DECLARAÇÃO.	(1 página)
11	ECM DESPACHO Nº 002269/2025 ECM DESPACHO Nº 002269/2025	DESPACHO DO GABINETE	(1 página)
10	ECM MANIFESTAÇÃO Nº 000678/2025 ECM MANIFESTAÇÃO Nº 000678/2025	MANIFESTAÇÃO	(2 páginas)
9	ECM MANIFESTAÇÃO Nº 000677/2025 ECM MANIFESTAÇÃO Nº 000677/2025	PLANILHA DE VALORES	(1 página)
8	ECM DESPACHO Nº 002248/2025 ECM DESPACHO Nº 002248/2025	DESPACHO DO GABINETE	(1 página)
7	ECM ANEXO Nº 002093/2025 ECM ANEXO Nº 002093/2025	ANEXO ORÇAMENTO 3	(4 páginas)
6	ECM ANEXO Nº 002092/2025 ECM ANEXO Nº 002092/2025	ANEXO ORÇAMENTO 2	(4 páginas)



MUNICÍPIO DE PANCAS

Prefeitura Municipal de Pancas.

Pancas - ES

ANEXO(S)

5	ECM ANEXO Nº 002091/2025 ECM ANEXO Nº 002091/2025	ANEXO ORÇAMENTO 1	(4 páginas)
4	ECM ANEXO Nº 002090/2025 ECM ANEXO Nº 002090/2025	TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA	(8 páginas)
3	ECM ANEXO Nº 002089/2025 ECM ANEXO Nº 002089/2025	ANEXO ETP	(6 páginas)
2	ECM ANEXO Nº 002088/2025 ECM ANEXO Nº 002088/2025	DFD	(5 páginas)
1	ECM Termo de Autuação Nº 001396/2025 ECM Termo de Autuação Nº 001396/2025	REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA TELEVISÃO E KIT ANTENA COMPLETO PARA O ABRIGO INSTITUCIONAL.	(1 página)